

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Armand Thierry SAS (Levallois Perret, França)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: a recorrente

Marca controvertida: Marca nominativa comunitária «1841» — Marca comunitária n.º 9 119 553

Tramitação no IHMI: Processo de declaração de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 26 de fevereiro de 2015 no processo R 805/2014-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI e a outra parte no processo de recurso que correu no IHMI, caso seja interveniente no presente processo, nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 57.º, n.º 2, do Regulamento n.º 207/2009 e da regra 40, n.º 6, do Regulamento n.º 2868/95;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Despacho do Tribunal Geral de 4 de maio de 2015 — Espanha/Comissão

(Processo T-25/14) ⁽¹⁾

(2015/C 213/67)

Língua do processo: espanhol

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 61, de 1.3.2014.
